



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 231 DE 01 DE JULHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAMUTÃ-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação, conforme as Representações relacionadas abaixo:

I. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

- **TITULAR:** ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA CPF: 446.307.782-68
- **SUPLENTE:** JOCIVANIA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 602.279.279-00

REPRESENTANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

- **TITULAR:** LUCIANE MELQUIOR MESSIAS CPF: 713.272.072-49
- **SUPLENTE:** FLORANICE DA SILVA LIMA CPF: 539.354.702-15

II. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

- **TITULAR:** RAURIMAR PEREIRA DE DEUS CPF: 637.825.532-68
- **SUPLENTE:** INARA LEANY UGARTE DA MOTA CPF: 750.906.192-04

III. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

- **TITULAR:** MONALIZA NAYARA RIBEIRO SILVA CPF: 994.339.232-00
- **SUPLENTE:** RHAYDER ABENSOUR SOUZA CPF: 382.263.912-53

IV. REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

- **TITULAR:** LINDINAIA PEREIRA MELQUIOR CPF: 662.591.002-30



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



- **SUPLENTE: MÁRCIA DOS SANTOS FREIRE** CPF: 011.770.812-70

V. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES INDÍGENAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- **TITULAR: ALEX BARBOSA DOS SANTOS** CPF: 002.542.222-38
- **SUPLENTE: FRANCIELLI ANDRADE DA SILVA** CPF: 659.924.822-53

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de dois anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º - Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de julho de 2021.

BR
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

PUBLICADO NO MURAL
EM 03/07/21

Silva
Eloiza Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2021